



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

Of. GAPRE nº 116/2016.

**DIGES / SPU / BA**

Em 11/11/16

**Marlene da Silva Santos**  
Ag. Adm. Mat. 45340

Lauro de Freitas, 07 de Novembro de 2016.

Ref.: Notas Técnicas dos Projetos de Reurbanização das Orlas

Senhor Superintendente,

Em resposta aos ofícios 44020/2016-MP, 41542/2016-MP e 41968/2016-MP, que remetem as Notas Técnicas relativas aos projetos de reurbanização das orlas de Vilas do Atlântico, Buraquinho e Ipitanga, respectivamente, solicitamos o pronunciamento dessa Superintendência inicialmente acerca da viabilidade de cessão das áreas da União para implantação das estruturas nas localizações propostas, e posterior encaminhamento para avaliação da 13ª Vara de Justiça Federal no Estado da Bahia, para que, caso seja viável, este Município dê início aos procedimentos administrativos visando à contratação dos projetos de esgotamento sanitário, estudo para licenciamento ambiental e detalhamento de projeto arquitetônico, todos em acordo com as orientações técnicas Coordenação de Caracterização e Incorporação / SPU.

Como é sabido, a Administração Pública deve zelar pela boa gestão de seus recursos e não seria razoável nem econômico investir vultosos recursos no detalhamento de projetos sem termos a certeza da sua viabilidade, no que diz respeito à localização, sob o ponto de vista não só dessa Superintendência, como também da 13ª Vara de Justiça Federal no Estado da Bahia, onde tramita o Processo Judicial de nº 0016275-67.2011.4.01.3300, observando-se, desta forma, o Princípio da Eficiência, e garantindo a economicidade na aplicação de recursos públicos.

Por oportuno, afirmamos que a relocação das estruturas existentes na Orla de Lauro de Freitas, associadas a outras estruturas de interesse público que serão incorporadas ao projeto definitivo, tais como: unidade de conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos; parque recreativo infantil; academia pública de saúde ao ar livre; ciclovia; base de apoio ao esporte náutico, faz-se necessária para a conservação desse importante e acessível bem público, que é a Orla de Lauro de Freitas.

Praça João Thiago dos Santos - Centro, Lauro de Freitas, BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

Por fim, agradecemos a parceria dessa Superintendência na condução do processo de requalificação da Orla de Lauro de Freitas, tendo acatado os convites feitos por este Município para encontros técnicos que visaram à construção coletiva da melhor solução a adotar, não só os ocorridos na sede da SPU/BA, como aqueles que foram realizados na Secretaria de Planejamento e Gestão Urbana (Seplan) e na praia de Vilas do Atlântico, e nos colocamos à disposição para participarmos de novos encontros que se façam necessários, garantindo que os projetos em questão possam ser implantados no menor espaço de tempo possível.

Atenciosamente

**MARCIO ARAPONGA PAIVA**

Prefeito Municipal

Ao Senhor,

**Alexsandro Freitas Silva**

**Superintendência do Patrimônio da União Bahia**

Praça Conde dos Arcos nº 23, Edifício Orlando Gomes, Comércio  
Salvador, Bahia